

comerciais, 63 e 64 – 6º andar e 5 (cinco) vagas de garagem do Edifício Joviano de Moraes, localizado na Rua Urussui, nº 300, Itaim Bibi, São Paulo/SP, com a finalidade de abrigar as diversas áreas da ARTESP, em virtude da necessidade de ampliar suas instalações, ocasionada pela demanda de serviços em decorrência da outorga de novas concessões de rodovias estaduais, pelo valor mensal de R\$ 11.650,84 (onze mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), mais despesas condominiais no valor mensal aproximado de R\$ 4.601,00 (quatro mil, seiscentos e um reais), totalizando uma despesa estimada, para o período de maio/2009 a 19/12/2010, de R\$ 310.864,82 (trezentos e dez mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), bem como autorizar a área técnica da ARTESP a dar continuidade às negociações para futura locação das áreas do 7º andar, conjuntos 71 a 74, do mesmo edifício, consoante Relatório DGR/UGA de 29/04/09, de fls. 161/163, ficando determinada a adoção das medidas pertinentes, pelas áreas competentes da ARTESP.

Processo nº 008.115/2009 - Protocolo nº 132.766/09

Ratificar ato do Diretor Geral, que homologou, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/02 e artigo 3º, VII, do Decreto Estadual nº 47.297, de 06/11/02 o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2009, realizado através do sistema BEC/SP – Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo, bem como autorizou a despesa referente à contratação da empresa vencedora do certame em referência, para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), segundo os critérios estabelecidos pelo Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental – DAIA, da Secretaria do Meio Ambiente, das obras de duplicação da Rodovia Raposo Tavares – SP 270, no trecho compreendido entre o km 115+500 e o km 158+400, no valor R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais),consoante Relatório DGR/UGA, de 28/04/2009 ficando determinada a adoção pelas áreas competentes das medidas necessárias à formalização do respectivo ajuste.

Processo nº 007.334/2008 - Protocolo nº 117.567/2008

Aprovar a celebração de Termo Aditivo e Modificativo nº 02 ao Contrato nº 0107/ARTESP/2008, firmado com a BCP S/A – Claro Empresas, inerente à prestação de serviços de comunicação móvel celular de tecnologia digital, com cessão de uso (comodato) dos aparelhos, voltados ao atendimento das atividades de campo dos técnicos da ARTESP, de acordo com o memorial descritivo, Anexo a do Edital do Pregão nº CMIL 021/2007 e Ata de Registro de Preços nº CMIL 008/2007, da Casa Militar do Governo do Estado de São Paulo, objetivando prorogar o prazo de vigência contratual por 15 meses, a partir de 28/05/2009 e alterar a razão social da Contratada para Claro S/A, consoante Relatório DGR/UGA, de 04/05/2009, ficando determinada a adoção, pelas áreas competentes desta Agência, das medidas necessárias à formalização do presente aditivo contratual.

Processo nº 007.648/2008 - Protocolo nº 123.652/08

Acolher a proposta da Diretoria Geral, constante de despacho desta data, para receber o Recurso Administrativo interposto por TPI – Triunfo Participações e Investimentos S/A e Concessionária das Rodovias do Vale do Paraíba – Triunfo Convale, contra Deliberação deste Conselho, em sua 377ª Reunião Extraordinária, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O. aos 29 de abril de 2009, com base no art. 109, I, “e” da Lei Federal nº 8.666/93, denegando o efeito suspensivo requerido, determinando-se seu processamento na conformidade da previsão § 3º do art.109 da citada lei, ficando determinada a adoção das medidas pertinentes pelas áreas técnicas da ARTESP.

14º Termo Aditivo e Modificativo ao CTT - 001/CR/1998

Contratante: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, Autos nº 221.885/DER/1997.

Contratada: Concessionária de Rodovias TEBE S/A - de Protocolo nº 110.360/07 - Termo Aditivo e Modificativo nº 14, assinado em 08/05/2009.

Objetivo: Aprovação da 6ª adequação do cronograma de investimentos do Lote 3 e reconhecimento do desequilíbrio da equação financeira do Contrato de Concessão nº 001/CR/1998.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Portaria SUP/DER - 27, de 8-5-2009
<i>Constitui procurador do Departamento de Estradas de Rodagem, para os fins que especifica (1,6) (1,9)</i>

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto nos incisos V e XXV do artigo 18 do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto nº 26.673, de 28/01/1987, resolve:

Artigo 1º - Exclusivamente para os fins preconizados no artigo 1º da Portaria nº 55/2009, da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente – SVMA – da Prefeitura da cidade de São Paulo, fica constituído procurador do Departamento de Estradas de Rodagem o servidor José Aparecido Faloppa, RG 15.407.869.

Parágrafo único – o disposto nesta portaria aplica-se em caráter excepcional e sem prejuízo do inciso I do artigo 12 do Regulamento Básico do DER.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (referente ao Autos nº 228.939/01/DER/2000-21º Volume)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Despacho do Diretor, de 7-5-2009

Processo Licitatório nº 000727/39/DA/2009 - Pregão Presencial nº 0022/2009/SQA/DA – Homologado o procedimento do pregão presencial, que adjudicou o objeto da licitação à empresa TERRÃO COMÉRCIO e REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos Itens 01 e 02, fica a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de 5 (cinco) dias.

SERVIÇO DE COMPRAS

Extrato de Contrato

Processo nº 000574/39/DA/2009

Pregão Eletrônico nº 0009/2009/SQA/DA

Contrato nº 16.310-7

Contratante: DER

Contratada: Kopell Informática e Papelaria Ltda

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática

Da Vigência: o prazo de vigência desta contratação é de 90 (noventa) dias, contados da data fixada na Ordem de Fornecimento.

Do Valor do Contrato: o valor do contrato é de R\$ 135.650,00

Modalidade: Pregão Eletrônico - Data da Assinatura: 07/05/2009

DIRETORIA DE ENGENHARIA

Comunicado

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER/SP, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SMA, a Licença Ambiental Prévia nº1384 de 08/05/09 para as Obras de Implantação de variante e Melhorias na Rodovia Cândido Portinari-SP 334, no trecho compreendido entre o km 456+000 e o km 459+400, nos Municípios de Rifaina e Pedregulho, com validade de 5 anos a contar da data de sua emissão.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Comunicado

Tendo em vista a autorização do Superintendente, a fls. 45 da P.R. nº 000225/DE/2009, Comunico a rescisão amigável do contrato nº 14.320-0, firmado com a CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A, com fundamento no artigo 78, inciso XVI, combinado com o artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DIVISÃO REGIONAL DE ITAPETININGA - DR 2

Comunicados

Termo de Encerramento nº 153 data de Ass. 08/05/2009, Contrato nº 14.736-9, Livro 38, P.L. nº 001808-39/DR.2/2006, Edital de Convite nº 004/COA.2/2006, Fls. 315/316. Contratada: Construtora Madri Ltda. Objeto: Execução das obras e serviços de recuperação de aterro (Erosões) com prolongamento e substituição das linhas de tubo danificadas na SP. 141 KM 83,5 lado esquerdo no Município de Bofete, e na SP. 157 KM 46,3 lado esquerdo e direito no Município de Guareí.

Termo Aditivo e Modificativo nº 297, data de Ass. 08/05/2009, Contrato nº 15.971-2, Livro 38, P.L. nº 001637-39/DR.2/2008, Fls. 561/562. Edital de Pregão Eletrônico nº 024/COA.2/2008. Contratada: Auto Posto BR 64 Ltda. Objeto: Contratação de postos de serviços para abastecimento dos veículos do DER, sendo: Sede, Residência e Polícia Rodoviária Estadual, para a cidade de Itapetininga (Óleo Diesel), Autorização do Sr. Diretor da DR.2, às fls 179. Fica estendido o prazo de vigência do Contrato até o dia 01/09/2009, período de 02/05/2009 a 01/09/2009, este é o primeiro Termo Aditivo e Modificativo do Contrato.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Despacho do Diretor de Administração, de 5-5-2009

Edital nº 008/2009-CV – Contratação de empresa especializada em Apoio ao Gerenciamento do Transporte de Trabalhadores Rurais por Ônibus ou Micro-Ônibus na Malha Rodoviária Estadual de São Paulo, com a identificação de polos geradores, estudo das ligações, e desenvolvimento da concepção de sistema informatizado de banco de dados sobre a presente modalidade de transporte, no âmbito da Coordenadoria de Operações do Departamento de Estradas de Rodagem do estado de São Paulo. Homologada e adjudicada a empresa Vetec Engenharia Ltda., fica pois a mesma convocada a recolher a caução nos termos da Portaria SUP/DER-22 de 15/02/2008, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br), no valor de R\$ 7.069,58 e assinar o contrato nº. 16.313-2 dentro do prazo de 05 dias.

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC - 21, de 8-4-2009

O Secretário de Estado da Cultura, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea “j” do Decreto Estadual nº 50.941, de 5 de julho de 2006, resolve:

Artigo 1º - Criar a Comissão Especial para seleção do acervo inicial de livros, periódicos CDs de música, filmes, quadinhos, entre outras obras, da Biblioteca Modelo de Incentivo à Leitura.

Artigo 2º - A Comissão fica constituída pelos seguintes profissionais especializados:

a) Marcia Elisa Garcia De Grandi, RG. nº 7.844.023-3 (SSP/SP), que funcionará como presidente;

b) Gabriela Kvacsek Betella, RG nº 18.899.500-6 (SSP/SP);

c) Maria Cristina Rodrigues Dias, RG nº 17.477.886-7 (SSP/SP);

d) Bernardo Ajzenberg, RG nº 5.541.667 (SSP/SP);

e) Judie Kristie Pimenta Abraham, RG nº 2.673.250 (SSP/PA);

f) Erika Lopes Teixeira, RG nº 18.760.779-5 (SSP/SP);

g) Waldomiro de Castro Santos Vergueiro.

Artigo 3º - Fixar em R\$ 2.500,00 o valor devido a cada membro da Comissão pelo cumprimento integral da tarefa para o qual foi nomeado.

Artigo 4º - Fica revogada a Resolução SC nº 08/2009.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2009.

Resolução SC - 24, de 27-4-2009

Fixa o valor a ser pago a cada membro das Comissões de Seleção dos Editais 2009 do Programa de Ação Cultural

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 16 da Lei nº 12.268/2006, resolve:

Artigo 1º - Considerando as constituições das Comissões de Seleção dos Editais 2009 do Programa de Ação Cultural, e com base no artigo 16 da Lei nº 12.268, incisos I e II, decido fixar o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a ser pago a cada membro das Comissões de Seleção.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SC - 25, de 27-4-2009

Institui a Comissão de Análise da Documentação dos Editais 2009 do Programa de Ação Cultural

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 16 da Lei nº 12.268/2006 e do artigo 16, seção V do Decreto nº 54.275, de 27 de abril de 2009, resolve:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Análise da Documentação dos Editais 2009 do Programa de Ação Cultural, os seguintes servidores:

I. Antônio Luis Zerbeto Rocha, RG nº 13.914.799-8, funcionando como presidente da referida Comissão;

II. Tatiana de Souza Duarte, RG nº 27.702.426-2;

III. Luiz Felipe Restum Henriques, RG nº 9.023.746-2;

IV. Luana Cordeiro Cardoso, RG 33.374.232-1;

V. Alaide Siqueira César, RG nº 3.997.644-0.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SC - 26, de 5-5-2009

Institui a Comissão de Seleção dos Editais 2009 do Programa de Ação Cultural

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 16 da Lei nº 12.268/2006 e do artigo 16, do Decreto nº 54.275, de 27 de abril de 2009, resolve:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Seleção do Edital ProAC Nº 01/2009 - Concurso De Apoio A Projetos De Produção De Espetáculo Inédito De Teatro No Estado De São Paulo dos Editais 2009 do Programa de Ação Cultural, os seguintes servidores:

I) Luiz Antonio Dias de Amorim, RG nº 10.419.694-4, funcionando como presidente da referida Comissão;

II) Evaristo Martins de Azevedo, RG nº 19.201.508-4; funcionando como vice-presidente da referida comissão

III) Valmir Jesus dos Santos, RG nº 16.788.940-0;

IV) Maria Lúcia Levy Candeias, RG nº 2.961.301;

V) Mário Sérgio Martini Tavares, RG nº 5.900.820-9.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SC - 27, de 5-5-2009

Institui a Comissão de Seleção dos Editais 2009 do Programa de Ação Cultural

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 16 da Lei nº 12.268/2006 e do artigo 16, do Decreto nº 54.275, de 27 de abril de 2009, resolve:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Seleção do Edital ProAC Nº 02/2009 - Concurso De Apoio A Projetos De Difusão E Circulação De Espetáculo De Teatro No Estado De São Paulo dos Editais 2009 do Programa de Ação Cultural, os seguintes servidores:

I) José Carlos dos Santos Andrade, RG nº 5.685.267-8, funcionando como presidente da referida Comissão;

II) Cláudio de Souza, RG nº 5.620.536-3; funcionando como vice-presidente da referida comissão;

III) João Carlos Andreazza, RG nº 8.605.797-2;

IV) Rachel Silveira Ripani, RG nº 19.999.938 - 7;

V) Alexandre Mate, RG nº 5.674.421-3.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 8-5-2009

Processo SC - 25/2009 - Interessado: German Lorca

Assunto: Doação obra de arte ao acervo da Pinacoteca do Estado.

A vista do contido nos autos que se encontram instruídos conforme as normas legais que regem o assunto, autorizo o recebimento em doação de German Lorca, os bens móveis a seguir especificados:

1) Retrato Denner, 1960/2007, fotografia, fotografia p&b, impressão digital sobre papel fotográfico de algodão – Epson, 50 x 50 cm (imagem 40 x 34 cm)

2) Procura de emprego, 1950/2007, fotografia, fotografia p&b, impressão digital sobre papel fotográfico de algodão – Epson, 50 x 50 cm (imagem 40 x 36 cm)

3) Andaime, 1970/2007, fotografia, fotografia p&b, impressão digital sobre papel fotográfico de algodão – Epson, 50 x 50 cm (imagem 40 x 36 cm)

4) Telhados, 1960/2007, fotografia, fotografia p&b, impressão digital sobre papel fotográfico de algodão – Epson, 50 x 50 cm (imagem 30 x 40,5 cm)

5) Árvore no Gelo – Bariloche – Argentina, 1970/2007, fotografia, fotografia p&b, impressão digital sobre papel fotográfico de algodão – Epson, 50 x 50 cm (imagem 32 x 40 cm)

6) Praia de Torres – Rio Grande do Sul, 1970/2007, fotografia, fotografia p&b, impressão digital sobre papel fotográfico de algodão – Epson, 50 x 50 cm (imagem 26 x 40 cm)

7) Pimentões, 1970/2007, fotografia, fotografia p&b, impressão digital sobre papel fotográfico de algodão – Epson, 50 x 50 cm (imagem 32 x 40 cm).

8) Fogo nos Bondes – São Paulo, 1947/2007, fotografia, fotografia p&b, impressão digital sobre papel fotográfico de algodão – Epson, 50 x 50 cm (imagem 30 x 40 cm).

9) Casal na Chuva, 1952/2007, fotografia, fotografia p&b, impressão digital sobre papel fotográfico de algodão – Epson, 50 x 50 cm (imagem 28 x 40 cm)

10) IV Centenário – Jânio Quadros, 1954/2007, fotografia, fotografia p&b, impressão digital sobre papel fotográfico de algodão – Epson, 50 x 50 cm (imagem 40 x 40 cm)

11) IV Centenário – Getúlio Vargas, 1954./2007, fotografia, fotografia p&b, impressão digital sobre papel fotográfico de algodão – Epson, 50 x 50 cm (imagem 34 x 40 cm).

12) IV Centenário – São Paulo – Ibirapuera, 1954/2007, fotografia, fotografia p&b, impressão digital sobre papel fotográfico de algodão – Epson, 50 x 50 cm (imagem 30 x 40 cm)

13) Guardas-chuvas, 1960/2007, fotografia, fotografia p&b, impressão digital sobre papel fotográfico de algodão – Epson, 50 x 50 cm (imagem 30 x 40 cm).

14) Sinal de Estrada – Positivo Negativo, 1960/2007, fotografia, fotografia p&b, impressão digital sobre papel fotográfico de algodão – Epson, 50 x 50 cm (imagem 40 x 30,5 cm)

15) Pernas, 1970/2007, fotografia, fotografia p&b, impressão digital sobre papel fotográfico de algodão – Epson, 50 x 50 cm (imagem 40 x 30,5 cm).

16) Curvas Cruzadas, 1955/2007, fotografia, fotografia p&b, impressão digital sobre papel fotográfico de algodão – Epson, 50 x 50 cm (imagem 40 x 40 cm).

17) Homem com guarda-chuva, 1960/2007, fotografia, fotografia p&b, impressão digital sobre papel fotográfico de algodão – Epson, 50 x 50 cm (imagem 33,5 x 40,5 cm).

18) Aeroporto, 1965/2007, fotografia, fotografia p&b, impressão digital sobre papel fotográfico de algodão – Epson, 50 x 50 cm (imagem 34 x 40 cm).

19) Modelo no Estúdio, 1970/2007, fotografia, fotografia p&b, impressão digital sobre papel fotográfico de algodão – Epson, 50 x 50 cm (imagem 32 x 40 cm).

20) Apartamento na Mooca, 1952/2007, fotografia, fotografia p&b, impressão digital sobre papel fotográfico de algodão – Epson, 50 x 50 cm (imagem 40 x 24,5 cm)

21) Malandragem, 1952/2007, fotografia, fotografia p&b, impressão digital sobre papel fotográfico de algodão – Epson, 50 x 50 cm (imagem 32 x 40 cm).

22) Anhangabau, 1954/2007, fotografia, fotografia p&b, impressão digital sobre papel fotográfico de algodão – Epson, 50 x 50 cm (imagem 40 x 40 cm)

23) Alto da Serra – São Paulo, 1970/2007, fotografia, fotografia p&b, impressão digital sobre papel fotográfico de algodão – Epson, 50 x 50 cm (imagem 26 x 40 cm)

24) Palacete Santa Helena, 1954/2007, fotografia, fotografia p&b, impressão digital sobre papel fotográfico de algodão – Epson, 50 x 50 cm (imagem 40 x 40 cm).

25) Menina na Chuva, 1952/2007, fotografia, fotografia p&b, impressão digital sobre papel fotográfico de algodão – Epson, 50 x 50 cm (imagem 40 x 32 cm).

Desenvolvimento

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

Comunicado CEETEPS - 3, de 7-5-2009

A Diretora Superintendente do CEETEPS, nos termos da Deliberação CEETEPS - 2, de 28.01.2009, publicado no DOE de 29.01.2009, informa que o Comunicado CEETEPS - 1, de 30.01.2009, divulgado no DOE de 31.01.2009, fica alterado com a inclusão no inciso III do item 11, com a redação a seguir especificada:

11. A critério do Diretor de Escola Técnica da ETEC, poderá ser recolhida à Associação de Pais e Mestres - APM da escola, a taxa no valor de até R\$ 10,00 (dez reais) por ficha de inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços.

a) Nos termos da Lei 12.782, de 20 de dezembro de 2007, poderá o candidato solicitar redução de 50 % da taxa estipulada, devendo apresentar no ato da inscrição os documentos previstos no artigo 3º da mencionada Lei.

Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

Esporte, Lazer e Turismo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

Considerando as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei Federal 8.883/94, indicamos a seguir os pagamentos necessários ao desenvolvimento das Unidades Gestoras da Pasta que devem ser providenciados de imediato, visando assegurar condições para realização dos programas desta Pasta bem como o apoio administrativo, cujo não cumprimento implicará prejuízos de ordem interna e externa.

PDS a serem pagas

410001

Data: 8/5/2009

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
410101	2009PD00500	175,00
410101	2009PD00505	3.143,77
410101	2009PD00506	618,24
410101	2009PD00507	1.250,86
410101	2009PD00516	95,00
410101	2009PD00533	29,00
410101	2009PD00539	207,64
410101	2009PD00542	847,45
410101	2009PD00543	346,31
410101	2009PD00546	34,93
410101	2009PD00551	96,65
410101	2009PD00560	490,00
410101	2009PD00562	1.126,71
410101	2009PD00563	490,00
410101	2009PD00564	196,00
410101	2009PD00566	392,00